



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0052/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **9,0552 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: HAVANY PEREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 332.828.462-15

ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA, 382, PARAVIANA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: Nº 006204

PROCESSO DO AUTO: 18201.001185/2025.35

PROCESSO: 18201.000853/2025.15

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA INDIANA, S/N, RR-203, KM 33 - AMAJARÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/04/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **06/05/2025 às 12:16**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **06/05/2025 às 13:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ff718> informando o seguinte código verificador: **ff718**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 03°41'36,09" N Longitude: 61°15'47,2" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.000853/2025.15

Parecer Técnico Nº:
PAR-192/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ADEILSON VIANA DA SILVA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 41' 37,702" N	61° 15' 54,197" W	8	3° 41' 22,025" N	61° 15' 49,604" W
2	3° 41' 37,702" N	61° 15' 54,197" W	9	3° 41' 21,006" N	61° 15' 57,236" W
3	3° 41' 38,241" N	61° 15' 53,136" W	10	3° 41' 27,987" N	61° 15' 59,023" W
4	3° 41' 38,279" N	61° 15' 49,608" W	11	3° 41' 27,197" N	61° 15' 51,909" W
5	3° 41' 36,711" N	61° 15' 49,195" W	12	3° 41' 29,692" N	61° 15' 50,018" W
6	3° 41' 29,018" N	61° 15' 47,169" W	13	3° 41' 35,724" N	61° 15' 51,635" W
7	3° 41' 21,385" N	61° 15' 48,345" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **06/05/2025 às 12:16**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **06/05/2025 às 13:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ff718> informando o seguinte código

verificador: **ff718**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459